

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 27-4-2017.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos e foi iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cláudio Janta, José Freitas, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Rodrigo Maroni. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Resolução nº 024/17 (Processo nº 1315/17), de autoria de Mendes Ribeiro. Ainda, foram apregoados os Ofícios nºs 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685 e 686/17, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nºs 001, 002, 003, 004 e 005/17 e os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 002, 003 e 004/17 (Processos nºs 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310 e 1311/17, respectivamente). Também, foi apregoadado o Ofício nº 688/17, do Prefeito, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 040/16 (Processo nº 2761/16). A seguir, foi apregoadada a Subemenda nº 01, assinada por Sofia Cavedon, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 242/15 (Processo nº 2452/15), e foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio dessa subemenda à apreciação de Comissões Permanentes. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 099/17 (Processo nº 1302/17), após ser encaminhado à votação por André Carús, Aldacir Oliboni, Roberto Robaina, Dr. Thiago e Moisés Maluco do Bem. A seguir, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cassio Trogildo. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/17 (Processo nº 0380/17), por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Em Discussão Geral, 2ª Sessão, esteve o Projeto de Resolução nº 001/17 (Processo nº 0608/17). Em Discussão Geral, 2ª Sessão, esteve o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/17 (Processo nº 0869/17), discutido por Reginaldo Pujol. Em Discussão Geral, 2ª Sessão, esteve o Projeto de Resolução nº 009/17 (Processo nº 0870/17). Durante a sessão, Reginaldo Pujol

manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e vinte e oito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 16h54min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Aprego Mensagem Retificativa, de autoria do Governo Municipal, ao PLE nº 040/16.

Aprego o PLE nº 001/17, de autoria do Governo Municipal; o PLE nº 002/17, de autoria do Governo Municipal; o PLE nº 003/17, de autoria do Governo Municipal; o PLE nº 004/17, de autoria do Governo Municipal; o PLE nº 005/17, de autoria do Governo Municipal; o PLCE nº 002/17, de autoria do Governo Municipal; o PLCE nº 003/17, de autoria do Governo Municipal; e o PLCE nº 004/17, também de autoria do Governo Municipal.

Aprego o PR nº 024/17, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro.

Aprego a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, à Emenda nº 01 ao PLL nº 242/15.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio da subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 242/15 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 099/17 – (Proc. nº 1302/17 – Ver. Cassio Trogildo e outros) – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade ao Prefeito Municipal de Porto Alegre, Sr. Nelson Marchezan Júnior, “conforme segue: Considerando a importância do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde para a qualificação da Atenção Primária em saúde, apoiamos que o Projeto de Lei do executivo municipal seja encaminhado para esta Casa Legislativa o mais breve possível, assim adimplindo os valores referente a título de bonificação”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 099/17. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 099/17.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho aqui fazer o encaminhamento em nome da nossa Bancada do PMDB pela importância desta Moção de Solidariedade, que, sendo aprovada por esta Casa, vai ser encaminhada ao Prefeito Nelson Marchezan. É importante que se diga, quando questionam, se vai haver, em função do pagamento daquilo que é devido aos Agentes Comunitários de Saúde, algum recurso advindo dos cofres públicos municipais. Neste caso, não, muito pelo contrário: esse é um recurso que deve vir do Governo Federal, deve passar pelo caixa do Estado, e, então, a Prefeitura deve processar o pagamento desses valores.

O que isso significa? Que estamos garantindo que o atendimento feito pelos agentes comunitários de saúde lá na ponta, junto àquelas famílias que mais precisam da atenção básica em saúde, será efetivado. E por que não o Poder Legislativo atuar nesse tema? Nós temos aqui diversas categorias de profissionais vinculados à área da saúde, demandando à Câmara Municipal, e esta é mais uma. Os agentes comunitários de saúde, inclusive, organizaram um movimento chamado Transparência, que foi objeto de um Grande Expediente nesta Casa, feito pelo Ver. Oliboni, que é nosso colega na Comissão de Saúde e Meio Ambiente aqui da Câmara. Esse assunto foi tratado na Sessão de ontem. A exemplo do que estão se mobilizando os agentes comunitários de saúde, outras categorias estão na mesma direção.

Ontem recebemos aqui a comissão de aprovados dos enfermeiros com formação superior no concurso que foi realizado em 2015. Já solicitamos ao Secretário Erno uma audiência para os próximos dias, para que informe uma previsão de quando esses enfermeiros de nível superior serão chamados, uma vez que existe um déficit de recursos humanos, especialmente nos hospitais e também nos pronto-atendimentos que são geridos pelo Município. Já encaminhamos com o Secretário Erno reunião nesta semana sobre a nomeação dos técnicos de enfermagem e saímos de lá com o compromisso positivo de que, ao longo de 2017, cem técnicos de enfermagem serão chamados: dez, de imediato; vinte, num médio prazo, e os outros setenta a partir de um ajuste na legislação municipal de um projeto que virá para esta Casa. Os auxiliares de enfermagem que estão em processo de aposentadoria irão, então, ser substituídos por aqueles técnicos aprovados no concurso realizado no ano de 2016.

Também conquistamos, junto com o Sindicato dos Condutores de Ambulância do Rio Grande do Sul, que atendem o serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o SAMU, um compromisso do Secretário Erno, depende também de encaminhamento de projeto de lei a esta Casa, para que esses servidores que atuam no SAMU tenham a sua profissão regulamentada no âmbito do Município, o que ainda não ocorre.

Com isso quero aqui destacar as ações que estamos desenvolvendo na área da saúde não só a partir do nosso mandato, mas também na presidência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente. E aqui os colegas que nos acompanham nessa missão, Vereadores Oliboni, Moisés Maluco do Bem, José Freitas, Mauro Pinheiro, também o Ver. Paulo Brum, sabem da importância do diálogo que estabelecemos a partir da gestão na COSMAM junto com o Poder Executivo e da forma democrática com que

tratamos essas demandas. E aqui vejo expressada essa postura de diálogo em uma moção de solidariedade que se encaminha ao Sr. Prefeito e é subscrita por vários Vereadores, demonstrando que esta Casa tem sensibilidade e deseja, sim, que a saúde pública seja universal, ao alcance de todos, que nós possamos valorizar não só os pacientes, os usuários do SUS, aquela população que mais precisa e que recorre às unidades básicas, recorre às emergências, mas, acima de tudo, que se valorizem os profissionais, os servidores, que são verdadeiros abnegados e estão dispostos a promover qualidade de vida a partir da prestação de um serviço de saúde realmente eficiente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 099/17.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Quero saudar o nosso Presidente, Ver. Cassio Trogildo, colegas Vereadores e Vereadoras, público que acompanha nossa Sessão no dia de hoje. Queria reforçar aqui o apoio da bancada do PT em relação à moção que está sendo apresentada para poder agilizar o projeto do Executivo – que até então não chegou à Casa –, para poder pagar aos agentes comunitários de saúde a gratificação que deveria ter sido paga no final de dezembro de 2016. Por incrível que pareça, uma portaria do Governo do Estado, de novembro do ano passado, acabou, vamos dizer, tirando aquele direito que já havia no projeto original, da implementação do IMESF, uma emenda inclusive apresentada por mim aqui na época, que garantia o repasse dessa gratificação, tranquilamente, todos os anos. Por essa decisão do Governo do Estado, agora é exigida uma lei própria.

Para isso, nós já estivemos conversando com o Secretário de Saúde, estivemos reunindo aqui os trabalhadores do programa de saúde da família, para poder, então, de uma certa forma, pressionar o Governo Municipal, para que se manifeste em relação a esse projeto de lei. Na reunião com o Secretário de Saúde, o Secretário Erno se comprometeu a mandar e agilizar esse projeto de lei, que já está na PGM, mas, infelizmente, passou-se uma semana, e ainda não o projeto veio nada para a Câmara Municipal de Porto Alegre, meu nobre colega, Ver. Robaina. Ver. Adeli, nós estamos extremamente preocupados porque esse recurso, já transferido pelo Governo do Estado no dia 17, está na conta do programa IMESF, ainda não foi repassado. Por isso o compromisso dessa moção que está sendo apresentada e que será aprovada, com certeza, pela unanimidade dos Vereadores, para que o Governo mande com urgência. E que nós aqui, quando chegar o Projeto de Lei, possamos solicitar Reunião Conjunta das Comissões, para que, no mínimo, em uma semana ou em dez dias, isso seja resolvido. O dinheiro será repassado, voltando à normalidade a vida dos trabalhadores – agentes comunitários de saúde – do IMESF.

E há uma demanda muito pontual também nesse segmento, dos agentes de endemias, Ver. Matheus, que lutam muito no combate à dengue, que também, por lei

federal, têm direito a essa gratificação, mas ainda não são contemplados por lei municipal. Esse debate vamos fazer depois na Frente que abrimos em defesa desses trabalhadores. Tenho certeza de que o Governo se sensibilizará, porque, uma vez se manifestando favoravelmente, esse recurso poderá vir, como está vindo para os agentes, nessa parceria tripartite entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, para que isso se concretize em Porto Alegre.

Portanto, nosso apoio, nossa manifestação favorável a esta Moção, até porque achamos pertinente e urgente. E um apelo ao Líder do Governo, Ver. Janta, bem como ao Ver. Moisés: que liguem para a PGM para agilizar este projeto de lei. Assim que chegar aqui, temos acordo; portanto, tocamos a vida. Muito obrigado. Com certeza, boa luta para todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Informo que a Moção está disponível aos Vereadores que quiserem assinar. O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 099/17.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Eu compartilho a preocupação do Ver. Oliboni. Esta moção é muito importante porque foi construída a partir dessa reunião feita com os agentes de saúde e encabeçada pelo Presidente Cassio Trogildo. Tenho certeza de que esta moção vai contar com o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal. Ocorre que esse recurso teria que ter sido pago no final do ano. Então, os trabalhadores já estão perdendo. Na segunda-feira que o Secretário da Saúde explicou que não poderia pagar imediatamente essa bonificação por conta desse decreto do Governo Estadual, portanto em função dessa exigência formal. Essa foi a explicação do Secretário da Saúde. E nós compreendemos a explicação. Ocorre que nós estamos terminando a semana e ainda, mesmo o Governo sabendo desse problema, nós ainda não temos aqui o projeto para ser votado. Então, estou muito confiante de que o projeto será enviado aqui para a Câmara e votado, mas, de fato, o tempo também é um prejuízo. Portanto apelo aos Líderes do Governo, aos Vereadores do Governo, ao Procurador, aos representantes da Secretaria da Saúde que esse prejuízo pare, porque há um prejuízo.

Nós temos, inclusive, outras pautas. As pautas dos agentes de combate a endemias, que é uma pauta também que envolve gratificação, é uma pauta que nós queremos trazer para a Câmara de Vereadores, porque é uma injustiça que não haja, pelo mesmo trabalho, esse valor garantido. Agora, nós estamos tendo um problema prévio, que é a ausência de pagamento de algo que sempre se fazia, que, em função de uma portaria, não tem sido feita, e agora o Governo está se atrasando para trazer esse projeto. Então, eu acho que a votação da moção, de uma certa forma, autoriza o Presidente Cassio Trogildo, como representante da Câmara de Vereadores, a requisitar a urgência do Governo. Disso eu estou muito convencido de que nós precisamos... Na verdade, eu já estava achando, Presidente Cassio, que a mera articulação política prévia a essa moção já faria o Governo se apressar e trazer o projeto. Teremos de votar a

moção agora, mas não é possível que passemos da semana que vem, isso tem que ser segunda-feira. Eu acho que é o mínimo, porque já é um atraso razoável. O Presidente me lembra que segunda-feira é feriado. Olha a gravidade do problema! Será só na quinta-feira, agora! Não ter executado esta semana já provoca um atraso de duas semanas, numa bonificação que está atrasada desde o final do ano. Então, essa pressa é realmente evidente. Este é o apelo que nós fazemos: que se vote a moção, mas que o Governo e a Procuradoria tenham agilidade para garantir esse pagamento, porque o próprio Secretário reconhece que é de direito. Se é direito, deve ser pago. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 099/17.

O SR. DR. THIAGO: Eu e o Ver. Reginaldo Pujol, meu Líder, certamente nos posicionaremos a favor desta moção, que garante aos agentes comunitários de saúde receber a gratificação, esse valor que lhes é devido a partir de repasses do Governo Federal para o Governo Estadual e para o Governo Municipal. Mas é importante que as pessoas e que os agentes saibam que nenhum governo pode pagar uma gratificação, um salário, uma remuneração sem lei. E, se estavam fazendo isso no passado, estavam fazendo errado, Ver. Moisés. Então, nós temos que, com autoridade de quem criticou no passado, de quem apontou essas situações no passado, enaltecer e sublinhar a mudança de atitude na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da condução do seu Secretário, Dr. Erno, que, desde o primeiro momento em que foi contatado sobre esse tema, pelo menos por mim, disse peremptoriamente que ia resolver a situação, que já estava encaminhando a situação.

Segunda-feira, quando estivemos lá, junto com outros Vereadores, para discutir uma outra questão, que é o chamamento dos técnicos de enfermagem, ele nos mostrou, já com o Procurador, o projeto. É claro que sempre que se fala em gratificação e principalmente que abranja esse montante, que abranja esse espectro, para que se possa ter um ato jurídico correto, é preciso estudar e fazer detalhadamente o processo. E é isso que a Procuradoria setorial, junto com o Secretário, está fazendo. Então, com autoridade e independência de quem critica – por muitos considerado um crítico ácido da Secretaria Municipal de Saúde –, eu me sinto na condição de poder elogiar essa decisão, dizer que a medida é acertada. É justo que os agentes recebam isso, realmente precisamos avançar nesse processo. Eu não tenho dúvida, Ver. Robaina, de que os agentes comunitários de saúde, em curto de espaço de tempo, vão receber esse valor que é devido, mas só que precisa ser legalmente construído.

Eu quero só, nesses dois minutos que me sobram, mais uma vez, enfatizar isto: a mudança de paradigma que nós temos no que se refere à saúde. É uma mudança de diálogo, é uma mudança que nós vimos aqui de postura do Secretário, um Secretário humilde, simples, que se coloca à disposição dos Vereadores, que se coloca ao lado dos

Vereadores, e, mesmo não sendo político, não demoniza a política, isso precisa ser ressaltado, Dr. Erno.

Quero dizer que, com relação aos técnicos de enfermagem, também foram alvissareiras as notícias, o projeto é de chamar em curto espaço de tempo mais de cem técnicos de enfermagem, dez já foram chamados do concurso agora, para o Hospital Presidente Vargas, retirando a névoa que existia com relação à questão desse hospital, mais sessenta na transformação de cargos, mais trinta na resolução de um problema, que é a questão da licença aguardando aposentadoria, que precisa ser resolvida, e que há uma proposta e uma predisposição da Secretaria para resolver.

Então, certamente, Moisés, que a Secretaria continue nesse diapasão e continue avançando da forma como vem fazendo, para que a Cidade realmente possa ser mais saudável e que deixe de transformar doenças curáveis em doenças incuráveis. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 099/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Sr. Presidente, o tema já é de conhecimento de todos os Vereadores, tenho certeza de que a moção será unânime na Casa, queria só dividir com os Pares para fazer uma questão de justiça com o Secretário Erno, com o Procurador-Geral do Município. Ainda hoje – inclusive foi noticiado aqui pela Liderança do Governo, o Ver. Janta também recebeu esta informação – o projeto está na Procuradoria setorial na Secretaria da Saúde. Então, não podemos fazer a ligação à Procuradoria-Geral do Município porque não chegou ainda lá, mas o Secretário Erno entrou em contato com a Liderança do Governo agora, deixou claro que ainda, na tarde, sairá da Secretaria da Saúde para o encaminhamento da Procuradoria-Geral do Município. Eu fico muito, mas muito feliz que o Secretário Erno continue com essa aceleração nesses assuntos.

Gostaria de fazer publicamente um reconhecimento ao cuidado e ao valor que o Dr. Thiago sempre deu à área da saúde municipal. Muitos daqui sabem, mas as pessoas nas suas casas não sabem, o Dr. Thiago sempre fez uma crítica construtiva na área da saúde em Porto Alegre. Eu não poderia deixar de saudar aqui o Dr. Thiago e dizer que a gente fica muito feliz pelos técnicos de enfermagem, que o Carús falou, que o senhor falou aqui na tribuna. E quero deixar muito claro para todos os Pares: o Secretário Erno, com toda a celeridade possível, está hoje ainda enviando para a Procuradoria-Geral do Município, e nós vamos acompanhar de perto lá a questão. Saúdo esta Casa na figura do Presidente, que teve a sensibilidade imediata de fazer esta moção. Então, Presidente Cassio, fico muito orgulhoso de ver os Pares, todos os 36 Vereadores, trabalhando em benefício da Cidade, com menos discurso genérico, federalizando e gastando um tempo muito caro do contribuinte – trabalhar por Porto

Alegre. Então fico muito feliz e tinha que fazer esse registro a pedido do Secretário Erno.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 099/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0380/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/17, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor em geriatria e gerontologia Emílio Hideyuki Moriguchi.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 10-04-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 025/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0608/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/17, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 3º do art. 219 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 –

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre convocação de suplente.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Luciano Marcantônio: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão, em 2ª Sessão, o PR nº 001/17. (Pausa.)

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, hoje esta matéria passa em 2ª Sessão de discussão. Não será votada hoje, será votada oportunamente. É muito simples. A convocação de suplente de que se fala é a permissão de que, para ocupar uma Secretaria do Município, possa alguém se licenciar durante o recesso parlamentar e ser substituído pelo seu colega suplente imediato. Por isso, não é desconsideração. Nós queremos é apreciar e fazer com que tenhamos condição de, na próxima Sessão, efetivamente votarmos favoravelmente esta matéria. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeitamente, Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Está encerrada a 2ª Sessão de discussão.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0869/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/17, de autoria da Mesa Diretora, que altera o inc. VI do § 2º do art. 58 e revoga o § 3º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a apreciação terminativa de proposições no âmbito das Comissões Permanentes.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão, em 2ª Sessão, o PELO nº 003/17. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir, em 2ª Sessão, o PELO nº 003/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, diversamente do que ocorreu na matéria anterior, este projeto de resolução proposto pela Mesa e apoiado, senão pela totalidade, pela grande maioria dos integrantes da Casa não é tão simples quanto o outro, ainda que seja tão ou mais importante do que o outro. O que se estabelece aqui com a alteração da Lei Orgânica e também do Regimento da Casa? Que cabe discutir e votar, mediante parecer, projeto que dispense, na forma do Regimento, apreciação do plenário, salvo se houver requerimento de um sexto dos membros da Casa. Isso já acontece presentemente no que diz respeito aos nomes de rua; quando todas as Comissões são favoráveis, são imediatamente remetidos ao Sr. Prefeito Municipal para que sancione, e se transforma em lei.

O que se está fazendo agora? A Mesa Diretora, com muita propriedade, propõe a inclusão de outras hipóteses, que já foram muito bem esclarecidas pelo nosso Presidente quando da apresentação da matéria. Vamos mudar a Lei Orgânica do Município e mudar o Regimento da Casa – duas medidas com o mesmo objetivo, que é o de reduzir o número de matérias submetidas ao plenário. E aqui, por exemplo, a indicação ocorre em número bastante expressivo e não é objeto de análise das Comissões. Agora nós vamos inverter: passarão a ser analisadas pelas Comissões, que vão olhar o seu mérito, a sua legalidade – a CCJ vai dizer da sua legalidade –, a comissão de mérito correspondente à matéria em discussão também será ouvida, e aí, ocorrendo a manifestação favorável das Comissões vinculadas ao tema objeto da proposição, não haverá necessidade de vir a plenário, será imediatamente transformado em projeto com redação final e encaminhado à sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. Com certeza, com essa decisão, a Ordem do Dia da Casa – a Legislatura passada terminou com cerca de 300 projetos a serem apreciados – passará a ter redução do número de matérias, dando-se uma atenção maior àquelas que, necessariamente, temos que decidir. De outro ponto, essa circunstância fará com que a matéria que não vier ao plenário não será desconsiderada e nem deixará de ter um bom exame por parte Casa. As Comissões, ampliando seu leque de responsabilidade, terão aumentada essa responsabilidade e, ao exercer o compromisso de análise e recomendar a aprovação da matéria, darão o substrato necessário para que ocorra, com tranquilidade, o encaminhamento da matéria à sanção do Chefe do Executivo Municipal.

Então, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu aproveito para me manifestar sobre as duas matérias que nós estamos agora considerando e que iremos considerar dentro em breve, dizendo que ambas tratam do mesmo assunto, ambas têm o mesmo

objetivo e ambas, por conseguinte, merecem o nosso aplauso, nosso apoio e, obviamente, a recomendação de que, na oportunidade que se avizinha, provavelmente na próxima Sessão Legislativa da Casa, nós iremos aprovar essa modificação da Lei Orgânica e a modificação do Regimento da Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Está encerrada a 2ª Sessão de discussão do PELO nº 003/17.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0870/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/17, de autoria da Mesa Diretora, que inclui inc. XVI no *caput* e § 4º no art. 35, altera os §§ 1º e 5º do art. 96 e revoga os §§ 6º e 7º do art. 96 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre a apreciação terminativa de proposições no âmbito das Comissões Permanentes.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mendes Ribeiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão, em 2ª Sessão, o PR nº 009/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Está encerrada a 2ª Sessão de discussão.

Encerramos esta Sessão e convocamos para a 007ª Sessão Extraordinária, como combinado na Reunião de Líderes desta manhã, para darmos prosseguimento à Ordem do Dia, que já estava previamente estabelecida. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h28min.)

* * * * *